



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

LEI MUNICIPAL N.º 1016/2017.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2017, para atender aquisição de Veículo com Recursos do Fethab, e dá outras providências.

O Senhor **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017-LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 963/2016 e no orçamento programa para 2017-LOA, aprovada pela Lei Municipal nº 978/2016, o valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), e criar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unid. Orçament.: 001 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura
Função: 26 – Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0058 – Manutenção dos Recursos do Fethab
Projeto: 1.064 – Aquisição de Equipamentos e Veículos
Cat. Econômica: **4.490.52 – Equipamentos e Mat. Permanentes**

Fonte de Recurso: 01.30 – Transferência de Recursos do Fethab
Meta Financeira: Valor do Crédito – R\$ 165.000,00
Meta Física: Aquisição de Caval Mecânico com carreta prancha para Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - A inclusão do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro desta Lei encontra respaldo legal no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e será anulado o mesmo valor nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unid. Orçament.: 001 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura
Função: 26 – Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0037 – Construção e Reformas de Pontes
Projeto: 1.039 – Construção de Pontes em Estradas Vicinais
Cat. Econômica: 4.490.51 – Obras e Instalações
Deduzir - Código Geral: **11.001.26.782.0037.1.039.4490.51-00 R\$ 140.000,00**

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unid. Orçament.: 001 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura
Função: 26 – Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

Programa: 0058 – Manutenção dos Recursos do Fethab
Projeto: 2.096 – Construção, Recuperação e Manut. de Pontes
Cat. Econômica: 4.490.51 – Obras e Instalações
Deduzir - Código Geral: **11.001.26.782.0058.2.096.4490.51-00 R\$ 25.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Apiacás MT, 06 de setembro de 2017.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal